



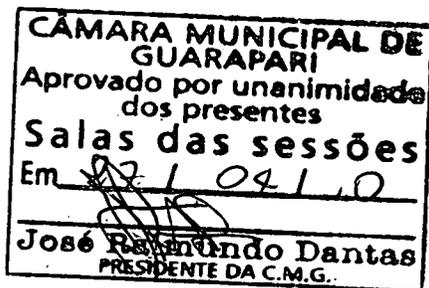
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

Gabinete do Vereador Thiago Paterlini Monjardim



PROJETO DE LEI Nº 048 / 2010



DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada rua **Fernando Dutra de Sá Júnior**, a atual Rua da Mata. A referência da rua é na estrada do acampamento dos Adventistas, sendo a primeira a direita, depois do hospital maternidade que está em construção há muitos anos, no Bairro Praia do Morro, neste Município de Guarapari.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da Associação de Moradores do Bairro.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2010.

Thiago Paterlini Monjardim
Thiago Paterlini Monjardim
vereador do PMDB

